DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -05 DE NOVEMBRO 2026-- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, N°:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

ATO MUNICIPAL Nº: 006/2026, de 05 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a Cessão de Servidor de outro município, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63,inciso XII, c/c o art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, a Prefeitura Municipal de Água Branca-PB, fez a cessão do servidor **FRANCISCSO DE ASSIS DA SILVA** a esta Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO que esta Prefeitura necessita dos trabalhos do servidor cedido, e concorda com a cessão do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor ora cedida pela Prefeitura Municipal de Àgua Branca-PB, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.826.474-20, ocupante o cargo **em provimento efetivo mediante Concurso Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de matrícula nº 261.03/98, nomeado no dia 31 de março de 1998, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Água Branca-PB,** conforme Portaria de Cessão de nº 189/2026, datada de 05 de novembro de 2026.

Art. 2º - O servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, permanecerá no mesmo cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** onde é servidor concursado, e será remunerada pela Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, com remuneração mensal de **R$: 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), e ficará lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, deste município.**

Art. 3º - A cessão do servidor acima descrita, será pelo período de 01 (um) ano, até a data de 04 de novembro de 2027, podendo tanto ser suspensa ou prorrogada, dependendo do interesse das partes envolvidas.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 189/2026-GP, de 05 de novembro de 2026.

Dispõe sobre Designação de Servidor Cedido de outro município para prestar seus serviços nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providencias

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, c/c o Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, que o Servidor Efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, ora cedido, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA,** prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, razão porque:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, ocupante o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de matrícula nº **261.03/98**, para Responder temporariamente enquanto perdurar a Cessão pelo município de água Branca-PB e a concordância deste Prefeitura Municipal**,** pelo período de 05/11/2026 à 04/11/2027, e que será remunerado por esta Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 05 de novembro de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –